fls. 962

AÇO LTDA R$ 501,50; MEXICHEM PLASTUBOS IND DE R$ 753,44; REICHHOLD DO BRASIL LTDA R$ 2.888,55; REDELEASE PRODS INDS LTDA. R$ 1.561,58; AMANCO BRASIL LTDA. R$ 2.486,11; MARCIO RODRIGUES ME R$ 303,40; POLIBOR DO BRASIL IND ART BORRACHA R$ 672,00; FITASFLAX IND E COM LTDA. R$ 630,18; HIDRALMARCHI MATS PARA CONSTRUÇÃO R$ 100,00; ESCRITÓRIO CONTÁBIL CENTENÁRIO S/C LTDA R$ 46.458,00; GILBER FOMENTO MERCANTIL LDA. R$ 10.084,66. TOTAL TRABALHISTAS: R$ 551,60; TOTAL TRIBUTÁRIOS: R$ 43.495,26, TOTAL QUIROGRAFÁRIOS: R$ 932.879,48, TOTAL GERAL: 976.926,25.

Nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mococa, Estado de São Paulo, impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório do Administrador Judicial, situado na Rua Francisquinho Dias, nº 760, sala 3, Centro, São José do Rio Pardo-SP, mediante agendamento prévio por telefone (19) 3608-5080 ou no email: rubens_pinheironeto@hotmail.com. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mococa, aos 17 de dezembro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1003190-77.2019.8.26.0360

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mococa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sansão Ferreira Barreto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA EPP, CNPJ 05.424.688/0001-50, que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de eventual objeção, conforme previsão dos arts. 53, parágrafo único e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mococa, aos 17 de dezembro de 2020.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (artigo 7° ,§ 2°, da Lei n° 11.101/2005) com prazo de 10 (dez) dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º, da Lei n° 11.101/2005) , expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA EPP PROCESSO Nº 1003190-77.2019.8.26.0360.O Dr.Sansão Ferreira Barreto, MM. Juiz de Direito da 01ª Vara da Comarca de Mococa/SP, na forma da Lei, etc., Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA representada pelo DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial de PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA EPP (processo nº 1003190-77.2019.8.26.0360), foi requerida a publicação desta relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, SãoPaulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail pessegueiro@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo7º, § 2º da Lei 11.101/05) no Diário de Justiça Eletrônico, apresentar Impugnação de Crédito ao MM. Juiz de Direito (artigo 8º, da Lei 11.101/2005). Mococa, __ de outubro de 2020. PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA EPP- RELAÇÃO DE CREDORES. CLASSE I- TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO: DULCINEIA BRUZOLATO COLPANI R$ 218.000,00; MARIA CICERA BEZERRA CASSIMIRO R$ 52.024,52; VALDIR PARISI R$ 38.349,12; TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I TRABALHISTA (EM REAL) R$ 308.373,64; CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOCOCA R$ 649,00; AUVO TECNOLOGIA LTDA R$ 141,30; BANCO SANTANDER (BRASIL S/A) R$ 73.361,38; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R$ 3.271,70; CAIXA ECONOMICA FEDERAL R$ 126.132,64 CCLA DO SUL E SUD DE MG, BAIXA MOGIANA E REG LTDA (SICOOB CREDINTER) R$ 62.057,63; CONDOMINIO RECANTO JACARANDÁ R$ 766,43; CONEXÃO TELECOM. E INTERNET LTDA R$ 360,00; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI R$ 215.288,65; COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA (CREDISAN) R$ 788.477,46; EMERENCIANO, DAVOLI E DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R$ 867,00; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS R$ 1.396,94; ITAU UNIBANCO S/A R$ 451.789,33; JJ MATOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDAR$ 10.158,87; JOÃO BATISTA DEL NINNO EIRELLI R$ 477,00; JOÃO SCABIO R$ 19.417,20; MOCAFOR TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA R$ 6.327,58; NEOGRID INFORMATICA LTDA R$ 842,48; OPEN BRASIL MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA R$ 40.827,40; RANGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 871,50; TABA VEICULOS E PEÇAS LTDA R$ 3.016,81; TERRA VERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA R$ 4.489,60; UNIVERSO ONLINE S.A R$ 125,23; VIVO S.A R$ 1.191,81 TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS (EM REAL) R$ 1.812.305,25; CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CASA DAS BATERIAS MOCOCA LTDA ME R$ 570,00; CENTRAL MOCOCA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP R$ 399,00; CERAMICA DEL FAVERO LTDA EPP R$ 1.732,00; COMERCIO DE TRATORES COSTA E SILVA LTDA EPP R$ 347,00; EXPOART ESPOSITORES PORTÁTEIS LTDA EPP R$ 1.000,00; FELIPE DE FIGUEIREDO (POSITVA DESIGN) R$ 2.639,07; JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO FERRAGENS ME R$ 930,00; JOSÉ RICARDO DE SOUZA PNEUS ME R$ 585,00; JULIO CILINO ESCRITORO CONTABIL LTDA ME R$ 1.109,05; LIDIANE AM PESSOA ME R$ 4.132,97; LITHIUM SOFTWARE LTDA EPP R$ 50,00; MAXI COMERCIO DE GASES INDUST. E MEDICINAL LTDA ME R$ 110,00; MGF COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP R$ 1.986,79; NOVO MUNDO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME R$ 14.977,60; ROTART COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA EPP R$ 3.949,50; TOTALMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP R$ 234,85; VIP PREVENTIVA GESTÃO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME R$ 550,00; ZANIM EQUIPAMENTOS DE SOLDA E SEGURANÇA LTDA EPP R$ 569,28 TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP - R$ 55.289,31; TOTAL GERAL DE CRÉDITOS (EM REAL) - R$ 2.156.551,00. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Mococa, 08 de janeiro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA SUDARIO ROSSETTI DE OLIVEIRA, liberado nos autos em 27/01/2021 às 18:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003190-77.2019.8.26.0360 e código 7063783.